

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 295/2019 - GP**

**Portaria nº 295/2019 - GP**

Lagoa Nova / RN, 16 de julho de 2019.

“Dispõe sobre o aditivo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Municipal de Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o intercâmbio de servidores entre as partes signatárias, em razão do interesse público e da conveniência administrativa e da eficiência da gestão, visando a suprir necessidades de ambos as partes.

**Art. 2º** - A permuta através deste termo de cooperação se dará em números iguais; Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores permutados neste termo, bem como liberá-los para cursos e/ou licenças, cessões sem prévia anuência das partes.

- Servidor da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, cedido à Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
01	Anderson Luís da Silva	2062 -1	Agente de Endemias

- Servidor da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, cedido à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
01	Ubiratan Alves da Silva	30122	Agente de Endemias

**Art. 3º** - O presente termo terá vigência a partir de **19 de julho de 2019 com término em 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:17074976**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2019. Edição 2063  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>